



CONTRATO DE GESTÃO Nº 7/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora, Camila Celeste Brandão Itavo, e do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, Marcelo Fernandes Pereira, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico I - Aprimorar o ensino de Graduação e de Pós-Graduação

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Matriculados na pós-graduação lato sensu	10%	20GK - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa	Extensão

Objetivo estratégico II - Integrar a Universidade à Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Atendimentos na extensão, na cultura e no esporte	5%	20GK - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa	Extensão

Objetivo Estratégico IV - Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Estudantes da graduação que participam de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.	5%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Pesquisa Ensino Aginova
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	Extensão

Programas e projetos de extensão, pesquisa, empreendedorismo, ensino, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	10%	Extensão	
		20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Pesquisa Aginova
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Extensão

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	PRAZO
Apoio à participação de Estudantes em Eventos	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Apoio a Preparação dos estudantes-atletas (bolsa-atleta)	R\$ 105.000,00	Dez/2024
Apoio à Extensão Universitária - Paext - (auxílios, itens de ata e diárias/passagens)	R\$ 200.000,00	Dez/2024
Programa de Fomento à Realização de Eventos Acadêmicos e Científicos - Profe-2024	R\$ 200.000,00	Dez/2024
Apoio aos Programas Institucionais de Extensão	R\$ 80.000,00	Dez/2024
Integra com semana de extensão em todos os Câmpus	R\$ 500.000,00	Dez/2024
Festival Mais Esporte	R\$ 0,00	Dez/2024
Eventos de integração - Show de Verão/Arraiá/Natal Luz	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Programa Vem pra UFMS	R\$ 50.000,00	Dez/2024
Publicação de Catálogo de pinturas e obras visuais da UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024
Festival Mais Cultura e circulações de arte e cultura nos Câmpus	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Volta UFMS e caminhada em todos os Campus e Pedala UFMS	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Edital de Bolsas de Extensão (Pibext)	R\$ 700.000,00	Dez/2024
Edital para participação de servidores em eventos esportivos	R\$ 30.000,00	Dez/2024
FUC	R\$ 60.000,00	Dez/2024
Edital de cultura (bolsas estão no Pibext)	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio às atividades da unidade/Diárias e passagens	R\$ 20.000,00	Dez/2024
Apoio à Participação de Servidores atletas em competições esportivas	R\$ 0,00	Dez/2024
Total	R\$ 2.345.000,00	

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente documento:

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Vice-Reitora

Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Vice-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 23/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4675258** e o código CRC **54448275**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006216/2024-00

SEI nº 4675258

